

PORTARIA TRT13 CGP N.º 213, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, com fulcro no art. 3º, inciso II, do ATO TRT13 SGP .n.º 055/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 N.º 047/2022, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022, de acordo com o Proad n.º 5470/2024,

 **SONIA
KARINA
GUEDES
PEREIRA**
13/08/2024 14:25

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora **CARLA DANIELLE CAVALCANTI FORTE** (matrícula n.º 201.318.496), Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 12, lotada na Assessoria Jurídica da Presidência, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho parcial, com duração até a data de 23.09.2025.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência